

1967

05.11.19

09:20



[Handwritten signature]
Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA NILDA PAULA
Trav. Curuzú, 1755 – Bairro do Marco – CNPJ: 05.416.029.0001-72 CEP 66093-802

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma Mérito Jurídico ao Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Entidades de Interesse Social, **Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mérito Jurídico ao Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Entidades de Interesse Social, **Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo**, aos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

[Handwritten signature]
Vereadora Nilda Paula